

EDITAL Nº 016/2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, por intermédio do *Campus* Campo Largo do IFPR, e considerando a liberação dos recursos de que trata o Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR, torna público que no período de **06 a 08 de julho de 2016** está aberto o cadastramento de propostas para adesão à **Chamada Pública** com vistas à seleção de bolsistas por tempo determinado, para atuar no Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica do Instituto Federal do Paraná, conforme abaixo especificado:

OBJETIVO

Seleção de bolsistas necessários à execução do Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica ofertado pelo IFPR em parceria com o Centro de Formação Escola Milton Santos (ATEMIS) conveniado, em áreas de Assentamento da Reforma Agrária, em regime de alternância, através de Termo de Execução Descentralizada nº 010/2014 – INCRA/IFPR firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU em 11/11/14.

1. DA LOCALIDADE, MODALIDADE DE BOLSA E REQUISITOS

1.1 CAMPUS CAMPO LARGO – Local de oferta: Maringá/Escola Milton Santos

1.1.1 Técnicos de Apoio – Agroecologia

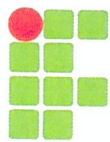
Número de vagas: 02 (duas)

Requisitos Mínimos Exigidos:

- Ser beneficiário do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, conforme estabelecido no artigo 13 do Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, da Presidência da República;
- Técnico em Agroecologia ou Técnico em Meio Ambiente ou Graduado em Licenciatura em Educação do Campo ou Acadêmico em Licenciatura em Educação do Campo, todos com experiência comprovada em acompanhamento e/ou desenvolvimento de projetos em áreas de reforma agrária.

Carga Horária: 10 h (dez horas) semanais.





2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente Chamada Pública destina-se a pesquisa e seleção de currículos para atuação como bolsistas por tempo determinado dos profissionais acima mencionados.

2.2 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando os requisitos mínimos exigidos.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, será efetuado no protocolo do *Campus* Campo Largo, localizado na rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo - PR, CEP: 83607-140, das 08h30min às 17h00min do período de 06 a 08 de julho de 2016, ou encaminhado via Sedex ao referido campus, sendo que neste caso deverá ser postado até o dia 08 de julho de 2016.

3.2. São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição fornecido no protocolo do *campus*, disponível na página eletrônica (www.campolargo.ifpr.edu.br) no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital;
- b) cópia de documento oficial de identidade;
- c) cópia do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s);
- d) 01 cópia do "*curriculum vitae*", acompanhado dos respectivos comprovantes;
- e) documento comprobatório da condição de beneficiário do PRONERA, conforme estabelecido no Manual de Operações do Pronera/Incrá.

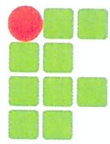
3.3. É vedada a inscrição condicional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão a análise de *curriculum vitae*.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela Direção-Geral do *Campus* Comissão Julgadora composta de 03 (três) servidores, que analisará os "*curriculum vitae*".



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos www.ifpr.edu.br e afixado em Edital no *Campus* Campo Largo no dia 12 de julho de 2016.

6.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Coordenação-Geral do Curso, no Centro de Formação, situado na Estrada Osvaldo de Moraes Correia, Lt, 63, Município de Maringá, no dia 18 de julho de 2016 às 15 horas para que recebam as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munidos da seguinte documentação complementar:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF, com atesto de originalidade por servidor público investido na função;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de Dados Bancários do Banco do Brasil (Banco/Agência/Conta Corrente/Poupança).

7. DA RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

- 7.1 Realizar as atividades pertinentes à natureza/tipo de bolsista;
- 7.2 Cumprir integralmente a carga horária estipulada;

8. DA CONCESSÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1 A formalização da concessão das bolsas seguirá o disciplinamento estabelecido pela Instrução Normativa nº 75, de 19 de novembro de 2012, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

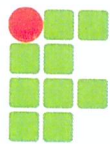
8.2 O valor a ser pago será de:

8.2.1 Técnicos de Apoio: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a 15 (quinze) bolsas, com valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo 06 (seis) no ano de 2016, 06 (seis) no ano de 2017 e 03 (três) no ano de 2018.

8.3 Caberá ao *Campus* Campo Largo, através da Coordenação-Geral do Curso, proceder ao controle da carga horária estipulada para o bolsista selecionado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído, para o pagamento das bolsas.

8.4 O pagamento das bolsas estará condicionado à liberação dos recursos pelo INCRA ao IFPR, conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Execução Descentralizada nº 010/2014-INCRA/IFPR, publicado no DOU em 11/11/2014.





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Campo Largo



9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino para solução.

10. DO FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Curitiba para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Curitiba, 29 de junho de 2016.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em exercício